



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

OF. Nº 940/2018/GAB

Paraíso do Tocantins, 03 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Palmas-TO

Assunto: Solicitação de pauta na reunião da CIB.

Senhor Secretário,

A Secretária Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO Nº 004/2017-NM Janeiro de 2017. Vem através deste solicitar pauta para reunião da CIB (Dezembro/2018) com a finalidade de pactuação e aprovação da Readequação da rede física do SUS de 73-Pronto Atendimento: (UPA Porte I) para 36-Clinica Especializada/Amb. Especializado (Clínica da Mulher) de Paraíso do Tocantins-TO conforme Portaria Nº 3.583, de 5 de Novembro de 2018 que *"Estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde"*.

Segue em anexo o projeto detalhado e outros documentos necessários para pactuação e aprovação conforme Portaria Nº 3.583, de 5 de Novembro de 2018.

Sem mais, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Rosirene Gomes Leal
Rosirene Gomes Leal
Sec. Municipal de Saúde
Ato nº 004/2017 - NM

Rosirene Gomes Leal
Rosirene Gomes Leal
Secretária Municipal de Saúde

RECEBI
04/12/18
9:09



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -TO
SECRETARIA GERAL

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

Item	Assunto	*Finalidade
01	Readequação da rede física do SUS de 73-Pronto Atendimento: (UPA Porte I) para 36-Clinica Especializada/Amb. Especializado (Clínica da Mulher) de Paraíso do Tocantins-TO conforme Portaria Nº 3.583, de 5 de Novembro de 2018 que "Estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde".	Pactuação e Aprovação

"Art.12- Todas as questões sujeitas à análise da Comissão Intergestores Bipartite serão apreciadas por ordem Cronológica de entrada no protocolo e terão um prazo de até 10 (dez) minutos para serem apresentadas, salvo casos excepcionais, face a relevância do assunto e de comum acordo entre as partes." (Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins).

*Finalidade do Solicitante:	Pactuação e Aprovação (10 minutos) Apresentação e Esclarecimento (05 minutos) Apresentação e Homologação (05 minutos) Informe (03 minutos)
-----------------------------	---

Material anexo do Solicitante:	<input type="checkbox"/> Arquivo em CD <input type="checkbox"/> Arquivo em Pendriver <input type="checkbox"/> E-mail
--------------------------------	--

Expositor (a)	
Nome	Função/cargo
Rosirene Gomes Leal	Secretária Municipal de Saúde

Recursos requisitados à CIB:	<input type="checkbox"/> Data Show <input type="checkbox"/> Notebook <input type="checkbox"/> Internet
------------------------------	--

Data: ___/___/___

Rosirene Gomes Leal
Secretária Municipal de Saúde
E-mail: rglrosa@gmail.com
Fone: 063-984866604
Rosirene Gomes Leal
Sec. Municipal de Saúde
Ato nº 004/2017 - NM

Secretaria Geral da CIB/TO
04/12/18
Hs: 9 : 12

Recebedor